



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 251, de 09 de agosto de 1995.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP n^o 06, de 03 de outubro de 1988, publicada no DOU de 05 de outubro de 1988, e, tendo em vista o que consta do Processo SUSEP n^o 001-003828/95,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária a **ANA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n^o 0777315, ocupante do cargo de Analista Técnico, Classe “A”, Padrão “III”, do Quadro de Pessoal desta SUSEP, com fundamento no artigo 186, inciso “III”, alínea “a”, artigo 67, ambos da Lei n^o 8.112/90, com as vantagens da Lei n^o 9.015/95, artigo 2^o da M.P. n^o 831/95 reeditada por último, sob n^o 1.068/95, com proventos integrais.

MARCIO SERÔA DE ARAUJO CORIOLANO
Superintendente